



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.980 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.072, de 26 de abril de 2005, resolve designar os Srs. **JOSÉ RICARDO CAVELAGNA, LÚCIO CÉSAR CAMINHA, ADILSON MARTINS GONÇALES, EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS** e **ALBERTO JOSÉ FERRI JÚNIOR** para comporem comissão que deverá arbitrar o valor da tarifa a ser praticada no Terminal Turístico e Rodoviário Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JULHO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secretário de Planejamento e Coordenação